

INFORMAÇÃO- PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

Prova 41 | 2020

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência (escrita e oral) da disciplina de Português, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A de 24 de junho de 2010.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames – JNE 2020, emanada pelo Júri Nacional de Exames, realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro e o Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial base as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e também do Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova nas suas componentes escrita e oral:

- Objeto de avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

Características e Estrutura

Os alunos realizam a prova no enunciado.

A prova é constituída pela Parte A e Parte B. A Parte A é constituída pelos grupos I, II e III e a Parte B pelos grupos IV e V. O Grupo I respeita à compreensão do oral; os grupos II e III têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário; o Grupo IV trata a gramática e o Grupo V comporta um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (Ex: escolha múltipla, completamento) e itens de construção (Ex: resposta curta, resposta restrita e resposta extensa).

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no programa.

A componente oral da prova consta da leitura silenciosa e expressiva de um poema, da identificação das suas características quanto à forma e à expressão dos sentimentos transmitidos pelo mesmo.

Cada uma das componentes da prova (escrita e oral) é cotada para 100 pontos. A classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios da Prova Escrita	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	10
Leitura	20
Educação Literária	20
Gramática	20
Escrita	30
Domínios da Prova Oral	Cotação (em pontos)
Leitura	30
Gramática	50
Oralidade (expressão)	20

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos restantes itens de seleção podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta são atribuídas pontuações a respostas totais ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem

dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta não só da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas, mas também da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

Conjunto A: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;

Conjunto B: planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

Duração

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos e a componente oral tem a duração de 15 minutos.

Material Autorizado

Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
Não é permitido o uso de corretor.